

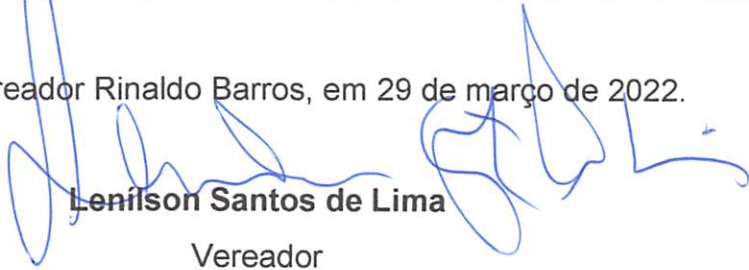


**INDICAÇÃO
Nº 049 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 29/03/22
Presidente _____

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO VAQUEJADA, EM UMARI, DA BARRACA DE MANOEL OTAQVIANO ATÉ AS PROXIMIDADES DO CASARÃO DA SAUDOSA DONA GUIOMAR.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de março de 2022.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama. A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade.

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.